



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada na forma do Artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a convocação da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza do Trabalho Presidente da 4ª JCIJ de Manaus, para substituir no período de 20.11.88 a 19.12.88 e de 09.01.89 a 08.04.89, o Exmº. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PEREIRA RIBEIRO, Juiz Togado deste Egrégio Tribunal, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 08 de novembro de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 01.12.88, às fls.6.